



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 726/2022

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR –
COMPRAD.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso III, do Art. 88 da Lei Orgânica do Município – LOM;

Considerando a solicitação contida através do processo administrativo nº 24.565/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituída a Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – COMPRAD, Srª PAULA PIMENTA DE CARVALHO FURTADO, pela servidora BIANCA TRAVESANI MARCHESI SCOPEL pelo período de 16/11/2022 a 15/12/2022, em razão do seu gozo de férias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 702/2022.

Guarapari (ES), 17 de novembro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal